

ANO XLVIII

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de junho de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO nº 015, de 20 de junho de 2022.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 23, 27 E 28 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1° Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, quinta-feira 23, segunda-feira e terça-feira, 27 e 28 de junho de 2022, respectivamente, em comemoração das festividades juninas de nosso município.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

- $I Serviço \ de \ Atendimento \ M\'{o}vel \ de \ Urg\^{e}ncia \\ SAMU;$
- II Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,
 - III CAPS AD e Infantil 24 horas;
 - IV Unidades de Acolhimento Adulto;
 - V Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
 - VI Laboratório Municipal;
 - VII DEMUTRAN;
 - VIII Limpeza Urbana.
- IX- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte,
 Lazer e Turismo e Escolas do Município.

 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 20 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1